

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Rua Franklin Jose Vieira, nº 2, CEP: 62.215 - 00, Centro – Ipaporanga-CE. CNPJ: 10.462.364/0001-47 –CGF: 06.920.641-4.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00011.20240422/0002-06

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº 12/24/PD, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, a Sra. Antonia Amanda Quadro de Morais, ORDENADORA DE DESPESAS do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei n^{o} 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

11.539.841/0001-98 - ANTONIO L. B. ALVES

1 - LOTE ÚNICO

lte m	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Marmita Para Refeicao	TAKENTE	240.0	CX	43,15	40,00	9.600,00
2	Embalagem plástica	ECO	50.0	KG	17,39	12,00	600,00

Adjudicado para a empresa ANTONIO L. B. ALVES inscrita no CNPJ/MF N^{o} 11.539.841/0001-98, pelo melhor valor de R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais), em 10/05/2024.



assinado eletronicamente Antonia Amanda Ouadro de Morais

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social